

LEI N° 019/2004

Aracati, 26 de maio de 2004.

Dispõe sobre a denominação do Largo do Mercado Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **Francisco Nogueira Cavalcante**, popularmente conhecido como Chico Alemão, o Largo do Mercado Público.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, em 26 de Maio de 2004.



Francisco Xavier Fernandes Maia
Prefeito Municipal